



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 043** - DE 19 DE AGOSTO DE 2009.  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional, por transposição, junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 932, de 12 de novembro de 2008;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional, por transposição, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.14 - Diárias – civil (ficha 68)  
Suplementação ..... R\$ 1.000,00  
02.04.00 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (ficha 73)  
Suplementação .....R\$ 19.000,00  
Total da suplementação .....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Os créditos, autorizados no artigo anterior, serão cobertos com a transposição das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica (ficha 70)  
Redução .....R\$ 20.000,00  
Total da redução .....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, data

supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura